



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### DECRETO



Guaratinguetá - SP

#### DECRETO Nº 10.332, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Declara Área Turística de Interesse Público, espaços públicos municipais, para realização de eventos culturais para o ano de 2025.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**CONSIDERANDO** a rotineira realizações de eventos culturais, religiosos e, festivos, praticamente durante alguns meses do ano, em espaços públicos tradicionalmente frequentados pela população de Guaratinguetá e cidades vizinhas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de anuência do Poder Público Municipal para a realização desses eventos, pois tratam-se de logradouros públicos, ou seja, são classificados como de uso comum do povo;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como Área Turística de Interesse Público, Avenida Presidente Vargas, Espaço Multiuso Turístico-Cultural Luiz Carvalho dos Santos, Parque Ecológico Municipal Anthero dos Santos, Parque Ambiental Santa Clara, Praça Condessa de Frontin, Praça Conselheiro Rodrigues Alves e, Receptivo Turístico José Aluísio Soares Vieira – Zé B, para que nesses espaços possa desenvolver os eventos de caráter cultural e atividades comemorativas correspondentes.

Parágrafo único. A declaração de Área Turística a que se refere este artigo terá validade para os meses de janeiro a dezembro de 2025.

Art. 2º O Poder Público deverá dar anuência ao requerimento do interessado, quanto à utilização do espaço público, antecipadamente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.170, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico –  
Convênio - Revitalização da Praça Oscar  
Niemayer.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **BENEDITO PEDRO DE CAMARGO**, CRC nº 1SP-147331/O-6, como Gestor e, **FERNANDO LUIZ MAIA**, CREA nº 5070683212-SP, como Responsável Técnico do Convênio nº 103278/2022 – Revitalização da Praça Oscar Niemayer.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.171, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico –  
Convênio – Construção de Pista de Skate.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, CRC nº 340512-O-5/SP, como Gestora e, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA**, CAU Nº A72271-5/SP, como Responsável Técnica do Convênio nº 101574/2024 – Construção de Pista de Skate.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.172, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico –  
Convênio – Drenagem e Pavimentação de parte  
da Rua Hélio Manzanete Cerro – Bloco 03.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, CRC nº 340512-O-5/SP, como Gestora e, **FERNANDO LUIZ MAIA**, CREA Nº 5070683212/SP, como Responsável Técnico do Convênio nº 103778/2022 – Drenagem e Pavimentação de parte da Rua Hélio Manzanete Cerro – Bloco 03.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.173, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico –  
Convênio – Drenagem e Pavimentação de parte  
da Rua Hélio Manzanete Cerro – Bloco 02.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, CRC nº 340512-O-5/SP, como Gestora e, **FERNANDO LUIZ MAIA**, CREA Nº 5070683212/SP, como Responsável Técnico do Convênio nº 103778/2022 – Drenagem e Pavimentação de parte da Rua Hélio Manzanete Cerro – Bloco 02.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.174, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico –  
Convênio – Pavimentação Asfáltica e Drenagem  
de Ruas no Clube dos 500 e Vista Alegre.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA**, CRC nº 1SP186043/O-0/SP, como Gestor e, **LUIZ AUGUSTO BARBOSA GONÇALVES**, CREA Nº 0601370002/SP, como Responsável Técnico do Convênio nº 103280/2022 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Ruas no Clube dos 500 e Vista Alegre.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRIS BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.175, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico – Convênio – Pavimentação Asfáltica e Drenagem das Ruas Fortaleza e Aracaju – Jardim Vista Alegre.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA**, CRC nº 1SP186043/O-0/SP, como Gestor e, **LUIZ AUGUSTO BARBOSA GONÇALVES**, CREA Nº 0601370002/SP, como Responsável Técnico do Convênio nº 103277/2022 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem das Ruas Fortaleza e Aracaju - Jardim Vista Alegre.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRC BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.178, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico –  
Convênio – Pavimentação e Drenagem da  
Estrada Cênica do Gomerl 23 Pontos Críticos.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA**, CRC nº 1SP186043/O-0/SP, como Gestor e, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA**, CAU Nº A72271-5/SP, como Responsável Técnica do Convênio nº 175/2021 – Pavimentação e Drenagem da Estrada Cênica do Gomerl 23 Pontos Críticos.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DAIRO BARBOSA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.179, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico – Convênio –  
Reforma do Mercado Municipal Fase 1.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA**, CRC nº 1SP186043/O-0/SP, como Gestor e, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA**, CAU Nº A72271-5/SP, como Responsável Técnica do Convênio nº 025/2016 – Reforma do Mercado Municipal Fase 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.180, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico – Convênio –  
Reforma do Mercado Municipal Fase 2.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA**, CRC nº 1SP186043/O-0/SP, como Gestor e, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA**, CAU Nº A72271-5/SP, como Responsável Técnica do Convênio nº 003/2016 – Reforma do Mercado Municipal Fase 2.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.181, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico – Convênio –  
Construção da Unidade de Saúde – Santa Luzia.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, CRC nº 340512-O-5/SP, como Gestora e, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA**, CAU Nº A72271-5/SP, como Responsável Técnica do Convênio nº 103279/2022 – Construção da Unidade de Saúde – Santa Luzia.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.182, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico – Convênio – Reforma, iluminação, pista e arquibancada do Campo de Futebol do Ginásio de Esportes.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, CRC nº 340512-O-5/SP, como Gestora e, **FERNANDO LUIZ MAIA**, CREA Nº 5070683212/SP, como Responsável Técnico do Convênio nº 103281/2022 – Reforma, iluminação, pista e arquibancada do Campo de Futebol do Ginásio de Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.183, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa Responsável Técnico – Convênio –  
Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem de  
12 Bacias Hidrográficas inseridas no limite do  
Município de Guaratinguetá/SP.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **LUIZ AUGUSTO BARBOSA GONÇALVES**, CREA Nº 0601370002/SP, como Responsável Técnico do Convênio nº 301/2021 – Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem de 12 Bacias Hidrográficas inseridas no limite do Município de Guaratinguetá/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.184, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa Responsável Técnico – Convênio –  
Restauração Florestal da Micro-bacia do Rio  
Guaratinguetá (FEHIDRO).

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **DAVI MACIEL DE FREITAS**, como Responsável Técnico do Convênio nº 91/2022 – Restauração Florestal da Micro-bacia do Rio Guaratinguetá (FEHIDRO).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DAVI BARBOSA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.185, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa Responsável Técnico – Convênio – Praça  
Cristovão Colombo.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **FERNANDO LUIZ MAIA**, CREA nº 5070683212/SP, como Responsável Técnico da demanda nº 57139 – Praça Cristovão Colombo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.186, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora **ANA FLÁVIA DA SILVA ANTUNES FERREIRA**, Secretária Municipal de Saúde.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Autorizar, a partir de 21 de janeiro de 2025, o afastamento da servidora pública municipal **ANA FLÁVIA DA SILVA ANTUNES FERREIRA**, Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Assessora da Pasta de Atenção Básica da cidade de Aparecida/SP, suspendendo-se o Contrato de Trabalho pelo período em que durar sua nomeação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com os termos do art. 63, da Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.188, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico –  
Convênio – Pavimentação Asfáltica na Rua Três  
– Bairro Jardim Bela Vista.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, CRC nº 340512-O-5/SP, como Gestora e, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA**, CAU Nº A72271-5/SP, como Responsável Técnica do Convênio nº 101616/2024 – Pavimentação Asfáltica na Rua Três – Bairro Jardim Vista Alegre.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.189, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico –  
Convênio – Drenagem na Rua Florianópolis.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA**, CRC nº 1SP186043/O-0/SP, como Gestor e, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA**, CAU Nº A72271-5/SP, como Responsável Técnica do Convênio nº 101617/2024 – Drenagem na Rua Florianópolis.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.190, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico –  
Convênio – Construção de drenagem e ciclovia  
em trecho da Avenida Nossa Senhora de Fátima.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA**, CRC nº 1SP186043/O-0/SP, como Gestor e, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA**, CAU Nº A72271-5/SP, como Responsável Técnica do Convênio nº 103439/2022 – Construção de drenagem e ciclovia em trecho da Avenida Nossa Senhora de Fátima.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.191, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico –  
Convênio – Construção do Muro Gabião –  
Avenida dos Escritores – Bairro Vila Bela.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, CRC nº 340512-O-5/SP, como Gestora e, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA**, CAU Nº A72271-5/SP, como Responsável Técnica do Convênio nº 101951/2022 – Construção do Muro Gabião – Avenida dos Escritores – Bairro Vila Bela.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.192, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico –  
Convênio – Iluminação da Praça Seitaro  
Honda.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, CRC nº 340512-O-5/SP, como Gestora e, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA**, CAU Nº A72271-5/SP, como Responsável Técnica do Convênio nº 72742 – Iluminação da Praça Seitaro Honda.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.193, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico –  
Convênio – Execução de Vala de Retenção 02  
no bairro Vista Alegre.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, CRC nº 340512-O-5/SP, como Gestora e, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA**, CAU Nº A72271-5/SP, como Responsável Técnica do Convênio nº 102207/2022 – Execução de Vala de Retenção 02 no bairro Vista Alegre.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.194, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO**, autoridade do Trânsito Municipal.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025, o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO**, Autoridade do Trânsito Municipal para coordenar, planejar, dirigir e controlar Projetos e Programas de Gestão e Modernização dos Serviços de Trânsito, estabelecendo parcerias, realizando ações de aperfeiçoamento e zelando pela eficiência na prestação destas atividades. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.113, de 14 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DAIRO BARBOSA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.195, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 12.601, de 13 de dezembro de 2021, para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 16/2021.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 04/2025 - RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar 16/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 12.601, de 13 de dezembro de 2021, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 16/2021, Memo 04/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Ana Luiza Mesquita Pardal
- 2 – Laís Almeida Fukuda
- 3 – Mara Stefânia Pereira Paiva

#### Suplentes:

Adriana de Jesus Carvalho  
Maria Julia Pires dos Santos  
Jeferson Salvador de Freitas

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.196, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 12.693, de 14 de fevereiro de 2022, para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 03/2022.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 05/2025 - RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar 03/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 12.693, de 14 de fevereiro de 2022, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 03/2022, Memo 05/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Adriana de Jesus Carvalho
- 2 – Laís Almeida Fukuda
- 3 – Jeferson Salvador de Freitas

#### Suplentes:

Ana Luiza Mesquita Pardal  
Maria Julia Pires dos Santos  
Francisco Marcondes de Moura Junior

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.197, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 12.796, de 20 de abril de 2022, para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 08/2022.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 06/2025 - RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar 08/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 12.796, de 20 de abril de 2022, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 08/2022, Memo 06/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Adriana de Jesus Carvalho
- 2 – Maria Julia Pires dos Santos
- 3 – Ana Luiza Mesquita Pardal

#### Suplentes:

Ana Lucia Meirelles Villela  
Laís Almeida Fukuda  
Francisco Marcondes de Moura Junior

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.198, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 12.903, de 08 de julho de 2022, para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 15/2022.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 07/2025 - RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar 15/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 12.903, de 08 de julho de 2022, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 15/2022, Memo 07/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Adriana de Jesus Carvalho
- 2 – Maria Julia Pires dos Santos
- 3 – Luis Vagner Baesso Silva

#### Suplentes:

Jeferson Salvador de Freitas  
Laís Almeida Fukuda  
Francisco Marcondes de Moura Junior

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.199, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 12.908, de 13 de julho de 2022, para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 16/2022.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 08/2025 - RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar 16/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 12.908, de 13 de julho de 2022, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 16/2022, Memo 08/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Laís Almeida Fukuda
- 2 – Francisco Marcondes de Moura Junior
- 3 – Ana Lucia Meirelles Villela

#### Suplentes:

Luis Vagner Baesso Silva  
Maria Julia Pires dos Santos  
Ana Luiza Mesquita Pardal

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.200, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 13.098, de 16 de janeiro de 2023 para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 22/2022.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 09/2025 - RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar 22/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 13.098, de 16 de janeiro de 2023, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 22/2022, Memo 09/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Maria Julia Pires dos Santos
- 2 – Adriana de Jesus Carvalho
- 3 – Ana Luiza Mesquita Pardal

#### Suplentes:

Luis Vagner Baesso Silva  
Francisco Marcondes de Moura Junior  
Laís Almeida Fukuda

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.201, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 13.215, de 03 de abril de 2023 para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 05/2023.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 10/2025 - RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar 05/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 13.215, de 03 de abril de 2023, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 05/2023, Memo 10/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Mara Stefânia Pereira Paiva
- 2 – Ana Lucia Meirelles Villela
- 3 – Maria Julia Pires dos Santos

#### Suplentes:

Adriana de Jesus Carvalho  
Francisco Marcondes de Moura Junior  
Laís Almeida Fukuda

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DÁIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.202, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 13.380, de 12 de julho de 2023 para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 06/2023.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 11/2025 - RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar 06/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 13.380, de 12 de julho de 2023, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 06/2023, Memo 11/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Luis Vagner Baesso Silva
- 2 – Jeferson Salvador de Freitas
- 3 – Maria Julia Pires dos Santos

#### Suplentes:

Ana Lucia Meirelles Villela  
Ana Luiza Mesquita Pardal  
Laís Almeida Fukuda

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.203, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Instaura Comissão Permanente visando a apuração de possíveis irregularidades em licitação.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 25/2025- RI/Sind, Processo de Sindicância nº 01/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Permanente, onde figura como autoridade solicitante o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcus Augustin Soliva (gestão anterior), visando a apuração de possíveis irregularidades em licitação, conforme manifestação de 27 de novembro de 2024, Processo de Sindicância nº 01/2025, Memo 25/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Maria Julia Pires dos Santos
- 2 – Ana Lúcia Meirelles Villela
- 3 – Laís Almeida Fukuda

#### Suplentes:

Adriana de Jesus Carvalho  
Mara Stefania Pereira Paiva  
Victor Cesar Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.187, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
01º	JOZEDIL ANDRÉ DE CARVALHO ABISSI	TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.187, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.187, de 17 de janeiro de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.187, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

**TERMO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a) (s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024**

b)- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO DE MÉDIO PORTE E ILUMINAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS COM OS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Empresa(s) vencedora(s):

- **P H NUNES FERREIRA & CIA LTDA**, no tocante ao lote 01, no valor total de R\$ 50.400,00 -----

Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Tiago Xavier da Silva**  
Secretário Municipal de Cultura



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022- EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE**

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE PRORROGAR** a validade do **Concurso Público nº 01/2022**, homologado em 01 de fevereiro de 2023, por mais 02 (dois) anos, conforme previsto no edital do certame, para o provimento dos cargos de Ajudante Geral, Borracheiro, Carpinteiro, Coveiro, Jardineiro, Mecânico, Pintor de Paredes, Rasteleiro, Eletricista, Operador de Máquina de Pequeno Porte, Operador de Máquina de Grande Porte, Padeiro, Pedreiro, Soldador, Agente Sanitário, Almojarife, Fiscal de Feiras e Mercados, Laboratorista de Pavimentação, Mestre de Obras, Motorista, Técnico Agrícola, Técnico Ambiental, Técnico de Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem da Saúde da Família, Topógrafo, Analista de Sistemas, Auditor Público Interno – Administração, Auditor Público Interno – Ciências Contábeis, Auditor Público Interno – Direito, Bibliotecário, Contador, Enfermeiro Padrão, Enfermeiro Saúde da Família, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Florestal, Farmacêutico, Fiscal de Tributos, Fonoaudiólogo, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista Infantil, Médico Gastroenterologista / Proctologista, Médico Ginecologista Obstetrícia, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Saúde da Família, Nutricionista, Orientador Desportivo, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Básica II – Educação Especial – Deficiência Auditiva, Professor de Educação Básica II – Educação Especial – Deficiência Intelectual, Professor de Educação Básica II – Educação Especial – Deficiência Visual, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Básica II – Português.

Guaratinguetá, 20 de janeiro de 2025.

  
**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**  
Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12  
www.guaratingueta.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470  
**GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)**  
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### LICITAÇÃO

**Aviso de Retomada de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 083/2024.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza, destinados a secretaria de educação. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o **dia 23/01/2025, às 14h00** para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br).

**Processo: Extrato de Contrato - Inexigibilidade nº 038/2024.** Objeto: Chamamento público para credenciamento de escolas de samba/agremiações para o Carnaval de 2025. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TAMANDARÉ, R\$ 75.000,00; GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO CAMPO DO GALVÃO, R\$ 75.000,00; GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BEIRA RIO DA NOVA GUARÁ, R\$ 75.000,00; GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BONECOS COBIÇADOS, R\$ 75.000,00; ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ESCOLA DE SAMBA EMBAIXADA DO MORRO, R\$ 75.000,00; ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE ALEGRE DO BAIRRO DO PEDREGULHO, R\$ 75.000,00.** Prazo: Até 31/12/2025. Data: 13/01/2025.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Inexigibilidade nº 018/23.** Objeto: Contratação de empresa credenciada para realização de consulta médica especializada em atendimento obstétrico de gestação de alto risco -Credenciamento nº 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: VL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Prazo: 12 meses. Data: 20/01/2025.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

**SAEG**



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico 001/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS NAS INSTALAÇÕES DA SAEG.

**DATA DA ABERTURA:** Dia 06/02/2025 às 08:30 horas

**DATA DA SESSÃO:** Dia 06/02/2025 às 09 horas.

**PARTICIPAÇÃO:** Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

**ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do novo código de identificação nº: 1063467.

**CONTATO:** Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: [guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

**PREGÃO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

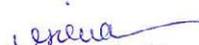
Seção de Licitações

Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025.

**Processo:** Pregão Eletrônico nº 153/24

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na criação do diagnóstico socioterritorial referente às pessoas com deficiências no município de Guaratinguetá.

Diante do despacho do Secretário de Assistência Social fica **redesignado** o dia 24/01/2025, às 09:00 horas, a sessão pública para retomada dos trabalhos.

  
Gláucia Alessandra da Silva  
Pregoeira



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

**TERMO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a) (s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024**

b)- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO DE MÉDIO PORTE E ILUMINAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS COM OS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Empresa(s) vencedora(s):

- **P H NUNES FERREIRA & CIA LTDA**, no tocante ao lote 01, no valor total de R\$ 50.400,00 .....

Guaratinguetá, 15 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Tiago Xavier da Silva**  
Secretário Municipal de Cultura



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### TERMO

VALORES REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO DE MÉDIO PORTE E ILUMINAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS COM OS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

FORNECEDOR: P H NUNES & CIA LTDA

#### LOTE 1

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	003.019 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SONORIZAÇÃO  ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de áudio de médio porte , a serem utilizados com os eventos culturais na sede da Secretaria e em locais a serem determinados por esta Secretaria, segue abaixo o Memorial Descritivo dos equipamentos. Obs: Sem colocação de estruturas Quantidade 2 eventos ..... EVENTOS: > Espaço Interno: Auditório Frei Galvão/Espaço Multiuso >Prazo: 12 meses EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: MEMORIAL DESCRITIVO EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO: Sonofletores: 04 (quatro) sonofletores, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF e ou similares) ou materiais compostos (fiber glass (fibra de vidro), plásticos injetados de alta resistência e ou similares), pintadas com tintas resistentes às intempéries climáticas; sendo 02 (duas) modelo single, two- way, e ou three-way e 02 (duas) sub-woofer, para utilização em sistemas processados ativos. O sonofletor single, two-way, e ou three-way; trapezoidal, e ou retangular; plana, e ou cornetada; com pontos para içamento (fly point), e ou colocada sobre plataforma; e ou sonofletor de acoplamento vertical (line array), e deverá conter no mínimo: 02 (dois) transdutores de alta performance, com carcaça em alumínio injetado, cone de celulose e ou compostos, suspensão em tecido, conjunto magnético de ferrite de bário, e ou neodímio, de 12" (doze polegadas), e ou 15" (quinze polegadas), ou em combinações com transdutores de 15" (quinze polegadas), e ou 12" (doze polegadas), e ou 10" (dez polegadas), e ou 08" (oito polegadas), e ou	2	R\$ 5.700,00	R\$ 11.400,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### TERMO

6,5" (seis polegadas e meia), de acordo com a marca e modelo do sonofletor, com bobina de 03" (três polegadas) e ou 04" (quatro polegadas), com no mínimo 400 W (quatrocentos watts) R.M.S. em 8? (oito ohms) cada. 01 (um) driver de compressão, com boca de 02" (duas polegadas), conjunto magnético de ferrite de bário, e ou neodímio, com domo de titânio e bobina de fio chato de alumínio, de 03" (três polegadas), e ou 04" (quatro polegadas) de no mínimo 100 W (cem watts) R.M.S. em 08? (oito ohms) com difusor cornetado, e ou guia de onda (alumínio fundido, fiber glass (fibra de vidro), e ou similares). Caso a Empresa opte pelo uso de modelos three way, que utilizem drivers com diafragma fenólico e tweeters, as mesmas deverão conter: 01 (um) driver de compressão com boca de 02" (duas polegadas), conjunto magnético de ferrite de bário, e ou neodímio, com domo fenólico e bobina de fio chato de alumínio e ou cobre, de 03 (três) e ou 04 (quatro) polegadas, de no mínimo 100 W (cem watts) R.M.S. em 08? (oito ohms) com difusor cornetado (alumínio fundido, fiber glass (fibra de vidro), e ou similares). 02 (dois) super tweeters, com carcaça de alumínio fundido, conjunto magnético de ferrite de bário, bobina de fio chato de cobre, e ou alumínio, de no mínimo 75 W (setenta e cinco watts) R.M.S. em 08? (oito ohms). 02 (dois) conectores macho, para painel, de 08,(oito) polos, 30A (trinta ampères), corpo de metal, e ou termoplástico de alta resistência. O modelo sub-woofer, de montagem acústica, paralela, e ou push-pull, e ou pull-pull; trapezoidal, e ou retangular, plana, e ou cornetada, deverá conter no mínimo: 02 (dois) transdutores de 15" (quinze polegadas), e ou 18" (dezoito polegadas), e ou 21" (vinte uma polegadas), de alta performance, com carcaça em alumínio injetado, cone de celulose e ou compostos, suspensão em tecido, conjunto magnético de ferrite de bário e ou neodímio, com bobina de 04" (quatro polegadas) de no mínimo 600 W (seiscentos watts) R.M.S. em 08? (oito ohms). 02 (dois) conectores macho, para painel, de 02 (dois) e ou 04 (quatro) polos, 30A (trinta ampères), corpo de metal, e ou termoplástico de alta resistência. Cablagem dos Sonofletores: 02 (dois) cabos de comando e controle, flexíveis, com cobertura de composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC), e ou polietileno (PE), anti-chama, sem chumbo, com isolamento de 01KV (um quilo volt), baixa resistência ôhmica, 04 (quatro vias) X 2,5mm<sup>2</sup> (dois e meio milímetros quadrados), conforme NBR NM 280 e NBR 7289, com 30m (trinta metros) de comprimento. 02 (dois) conectores de linha, fêmea, de 04 (quatro) polos, 30A (trinta ampères),



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### TERMO

com trava, corpo de metal, e ou termoplástico de alta resistência. 02 (dois) cabos de comando e controle, flexíveis, com cobertura de composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC), e ou polietileno (PE), anti-chama, sem chumbo, com isolamento de 01KV (um quilo volt), baixa resistência ôhmica, 02 (duas vias) X 4,0mm<sup>2</sup> (quatro milímetros quadrados), conforme NBR NM 280 e NBR 7289, com 30m (trinta metros) de comprimento. 02 (dois) conectores de linha, fêmea, de 04 (quatro) polos, 30A (trinta ampères), com trava, corpo de metal, e ou termoplástico de alta resistência. Case/rack de amplificadores: 01 (um) rack padrão 19" (dezenove polegadas), montado com perfis de alumínio, e ou similares, com placas de madeira prensada e tratada, perfis de fixação com parafusos, com tampas, para acondicionar os amplificadores de potência. 01 (um) amplificador de potência, estéreo, de no mínimo 3.000W (três mil watts) R.M.S. em 02? (dois ohms), classe AB, e ou AB variável, e ou H ou digitais, com ventilação forçada, A.C. 220 V (duzentos e vinte volts), para transdutores de graves. 01 (um) amplificador de potência, estéreo de no mínimo 2.000W (dois mil watts) R.M.S. em 02? (dois ohms), classe AB, e ou AB, e ou variável, e ou digitais, com ventilação forçada, A.C. 220V (duzentos e vinte volts), para os transdutores de médio-graves. 01 (um) amplificador de potência, estéreo de no mínimo 1.000 W (um mil watts) R.M.S. em 02 ? (dois ohms), classe AB, e ou AB variável, e ou digitais, com ventilação forçada, A.C. 220 V (duzentos e vinte volts), para os transdutores de médios/agudos. 01 (um) amplificador de potência, estéreo de no mínimo 1.000W (um mil watts) R.M.S. em 02 ? (quatro ohms), classe AB, e ou AB variável, e ou digitais, com ventilação forçada, A.C. 220 V (duzentos e vinte volts), para os transdutores de agudos, no caso de utilização sonofletores three-way. 01 (um) painel de conexão, de 19" (dezenove polegadas), de 02 U (duas unidades de rack), com 01 (uma) entrada de A.C. e 08 (oito) entradas de sinal de áudio. 01(um) conector de A.C., tipo painel, fêmea, de 02 (dois) pólos, corpo em composto termoplástico, de no mínimo 32 A (trinta e dois ampères). 08 (oito) conectores XLR, 03 (três) contatos, tipo painel, macho, corpo de metal. 02 (dois) painéis de conexão, de 19" (dezenove polegadas), de 02 U (duas unidades de rack), com 04 (quatro) saídas para sonofletores. 04 (quatro) conectores de 08 (oito) polos, corpo de metal, e ou termoplástico, 30 A (trinta ampères), tipo painel, macho. Obs.: Serão aceitas montagens de racks diferenciadas, mas respeitando a quantidade de amplificadores solicitada. Cablagem de interligação dos



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### TERMO

	<p>amplificadores: 50 m (cinquenta metros) de cabo multi-vias (multicabo), de 06 (seis) pares + terra, com corda de fio de cobre estanhado e recozido, espaguetados individualmente, numerados, com blindagem de fita de poliéster aluminizada, com diâmetro 24 (vinte e quatro) A.W.G., com cobertura de cloreto de polivinila (PVC), extra flexível. 06 (seis) conectores XLR, 03 (três) contatos, corpo de metal, e ou termoplástico, fêmea de linha. 06 (seis) conectores XLR, 03 (três) contatos, corpo de metal, e ou termoplástico, macho de linha. OBS.: No caso de utilização de sistemas de quatro vias, o cabo deverá conter mais duas vias com os respectivos conectores. 30 m (trinta metros) de cabo de energia, flexível, cobertura em polietileno (PE), e ou Cloreto de Polivinila (PVC), anti-chama, com isolamento de 01KV (um quilo volt), baixa resistência ôhmica, de no mínimo, 03 (três vias) X 06 mm<sup>2</sup> (seis milímetros quadrados). 02(dois) conectores, de 03 (três) polos, macho de linha, de no mínimo 32 A (trinta e dois ampères), corpo de composto termoplástico de alta resistência. Console de mixagem: 01 (um) console de mixagem, analógico e ou digital, com configuração mínima de 32 (trinta e dois) canais de entrada, sendo no mínimo 28 (vinte e oito) canais para microfones, 04 (quatro) cana</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: 2</p>			
0002	<p>003.019 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SONORIZAÇÃO</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de áudio de médio porte , a serem utilizados com os eventos culturais na sede da Secretaria e em locais a serem determinados por esta Secretaria, segue abaixo o Memorial Descritivo dos equipamentos. Quantidade 2 eventos .....</p> <p>EVENTOS: &gt; Festival de Marchinhas &gt; Carnacentro. Locação avulsa R\$ Prazo: 12 meses</p> <p>EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: MEMORIAL DESCRITIVO</p> <p>EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO: Sonofletores: 04 (quatro) sonofletores, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF e ou similares) ou materiais compostos (fiber glass (fibra de vidro), plásticos injetados de alta resistência e ou similares), pintadas com tintas resistentes às intempéries climáticas; sendo 02 (duas) modelo single, two- way, e ou three-way e 02 (duas) sub-woofer, para utilização em sistemas processados ativos. O sonofletor single, two-way, e ou three-way; trapezoidal, e ou retangular; plana, e ou cornetada; com pontos para içamento (fly point), e ou colocada sobre plataforma; e ou sonofletor de acoplamento vertical (line array), e deverá</p>	6	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### TERMO

conter no mínimo: 02 (dois) transdutores de alta performance, com carcaça em alumínio injetado, cone de celulose e ou compostos, suspensão em tecido, conjunto magnético de ferrite de bário, e ou neodímio, de 12" (doze polegadas), e ou 15" (quinze polegadas), ou em combinações com transdutores de 15" (quinze polegadas), e ou 12" (doze polegadas), e ou 10" (dez polegadas), e ou 08" (oito polegadas), e ou 6,5" (seis polegadas e meia), de acordo com a marca e modelo do sonofletor, com bobina de 03" (três polegadas) e ou 04" (quatro polegadas), com no mínimo 400 W (quatrocentos watts) R.M.S. em 8? (oito ohms) cada. 01 (um) driver de compressão, com boca de 02" (duas polegadas), conjunto magnético de ferrite de bário, e ou neodímio, com domo de titânio e bobina de fio chato de alumínio, de 03" (três polegadas), e ou 04" (quatro polegadas) de no mínimo 100 W (cem watts) R.M.S. em 08? (oito ohms) com difusor cornetado, e ou guia de onda (alumínio fundido, fiber glass (fibra de vidro), e ou similares). Caso a Empresa opte pelo uso de modelos three way, que utilizem drivers com diafragma fenólico e tweeters, as mesmas deverão conter: 01 (um) driver de compressão com boca de 02" (duas polegadas), conjunto magnético de ferrite de bário, e ou neodímio, com domo fenólico e bobina de fio chato de alumínio e ou cobre, de 03 (três) e ou 04 (quatro) polegadas, de no mínimo 100 W (cem watts) R.M.S. em 08? (oito ohms) com difusor cornetado (alumínio fundido, fiber glass (fibra de vidro), e ou similares). 02 (dois) super tweeters, com carcaça de alumínio fundido, conjunto magnético de ferrite de bário, bobina de fio chato de cobre, e ou alumínio, de no mínimo 75 W (setenta e cinco watts) R.M.S. em 08? (oito ohms). 02 (dois) conectores macho, para painel, de 08,(oito) polos, 30A (trinta ampères), corpo de metal, e ou termoplástico de alta resistência. O modelo sub-woofer, de montagem acústica, paralela, e ou push-pull, e ou pull-pull; trapezoidal, e ou retangular, plana, e ou cornetada, deverá conter no mínimo: 02 (dois) transdutores de 15" (quinze polegadas), e ou 18" (dezoito polegadas), e ou 21" (vinte uma polegadas), de alta performance, com carcaça em alumínio injetado, cone de celulose e ou compostos, suspensão em tecido, conjunto magnético de ferrite de bário e ou neodímio, com bobina de 04" (quatro polegadas) de no mínimo 600 W (seiscentos watts) R.M.S. em 08? (oito ohms). 02 (dois) conectores macho, para painel, de 02 (dois) e ou 04 (quatro) polos, 30A (trinta ampères), corpo de metal, e ou termoplástico de alta resistência. Cablagem dos Sonofletores: 02 (dois) cabos de comando e controle,



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### TERMO

flexíveis, com cobertura de composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC), e ou polietileno (PE), anti-chama, sem chumbo, com isolamento de 01KV (um quilo volt), baixa resistência ôhmica, 04 (quatro vias) X 2,5mm<sup>2</sup> (dois e meio milímetros quadrados), conforme NBR NM 280 e NBR 7289, com 30m (trinta metros) de comprimento. 02 (dois) conectores de linha, fêmea, de 04 (quatro) polos, 30A (trinta ampères), com trava, corpo de metal, e ou termoplástico de alta resistência. 02 (dois) cabos de comando e controle, flexíveis, com cobertura de composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC), e ou polietileno (PE), anti-chama, sem chumbo, com isolamento de 01KV (um quilo volt), baixa resistência ôhmica, 02 (duas vias) X 4,0mm<sup>2</sup> (quatro milímetros quadrados), conforme NBR NM 280 e NBR 7289, com 30m (trinta metros) de comprimento. 02 (dois) conectores de linha, fêmea, de 04 (quatro) polos, 30A (trinta ampères), com trava, corpo de metal, e ou termoplástico de alta resistência. Case/rack de amplificadores: 01 (um) rack padrão 19" (dezenove polegadas), montado com perfis de alumínio, e ou similares, com placas de madeira prensada e tratada, perfis de fixação com parafusos, com tampas, para acondicionar os amplificadores de potência. 01 (um) amplificador de potência, estéreo, de no mínimo 3.000W (três mil watts) R.M.S. em 02? (dois ohms), classe AB, e ou AB variável, e ou H ou digitais, com ventilação forçada, A.C. 220 V (duzentos e vinte volts), para transdutores de graves. 01 (um) amplificador de potência, estéreo de no mínimo 2.000W (dois mil watts) R.M.S. em 02? (dois ohms), classe AB, e ou AB, e ou variável, e ou digitais, com ventilação forçada, A.C. 220V (duzentos e vinte volts), para os transdutores de médio-graves. 01 (um) amplificador de potência, estéreo de no mínimo 1.000 W (um mil watts) R.M.S. em 02 ? (dois ohms), classe AB, e ou AB variável, e ou digitais, com ventilação forçada, A.C. 220 V (duzentos e vinte volts), para os transdutores de médios/agudos. 01 (um) amplificador de potência, estéreo de no mínimo 1.000W (um mil watts) R.M.S. em 02 ? (quatro ohms), classe AB, e ou AB variável, e ou digitais, com ventilação forçada, A.C. 220 V (duzentos e vinte volts), para os transdutores de agudos, no caso de utilização sonofletores three -way. 01 (um) painel de conexão, de 19" (dezenove polegadas), de 02 U (duas unidades de rack), com 01 (uma) entrada de A.C. e 08 (oito) entradas de sinal de áudio. 01(um) conector de A.C., tipo painel, fêmea, de 02 (dois) pólos, corpo em composto termoplástico, de no mínimo 32 A (trinta e dois ampères). 08 (oito) conectores XLR, 03 (três) contatos, tipo painel, macho,



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.100

### TERMO

<p>corpo de metal. 02 (dois) painéis de conexão, de 19" (dezenove polegadas), de 02 U (duas unidades de rack), com 04 (quatro) saídas para sonofletores. 04 (quatro) conectores de 08 (oito) polos, corpo de metal, e ou termoplástico, 30 A (trinta ampères), tipo painel, macho. Obs.: Serão aceitas montagens de racks diferenciadas, mas respeitando a quantidade de amplificadores solicitada. Cablagem de interligação dos amplificadores: 50 m (cinquenta metros) de cabo multi-vias (multicabo), de 06 (seis) pares + terra, com corda de fio de cobre estanhado e recozido, espaguetados individualmente, numerados, com blindagem de fita de poliéster aluminizada, com diâmetro 24 (vinte e quatro) A.W.G., com cobertura de cloreto de polivinila (PVC), extra flexível. 06 (seis) conectores XLR, 03 (três) contatos, corpo de metal, e ou termoplástico, fêmea de linha. 06 (seis) conectores XLR, 03 (três) contatos, corpo de metal, e ou termoplástico, macho de linha. OBS.: No caso de utilização de sistemas de quatro vias, o cabo deverá conter mais duas vias com os respectivos conectores. 30 m (trinta metros) de cabo de energia, flexível, cobertura em polietileno (PE), e ou Cloreto de Polivinila (PVC), anti-chama, com isolamento de 01KV (um quilo volt), baixa resistência ôhmica, de no mínimo, 03 (três vias) X 06 mm<sup>2</sup> (seis milímetros quadrados). 02(dois) conectores, de 03 (três) polos, macho de linha, de no mínimo 32 A (trinta e dois ampères), corpo de composto termoplástico de alta resistência. Console de mixagem: 01 (um) console de mixagem, analógico e ou digital, com configuração mínima de 32 (trinta e dois) canais de entrada, sendo no mínimo 28 (vinte e oito) canais para microfones, 04 (quatro) canais de linha, phantom power, equa</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: 6</p>			
	TOTAL DO FORNECEDOR:		<b>R\$ 50.400,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 50.400,00**